

J

(Exofficio)

1807

J.

João De Azevedo Da Cidade
do Rio de Janeiro Capital Da Província
do Rio de Janeiro

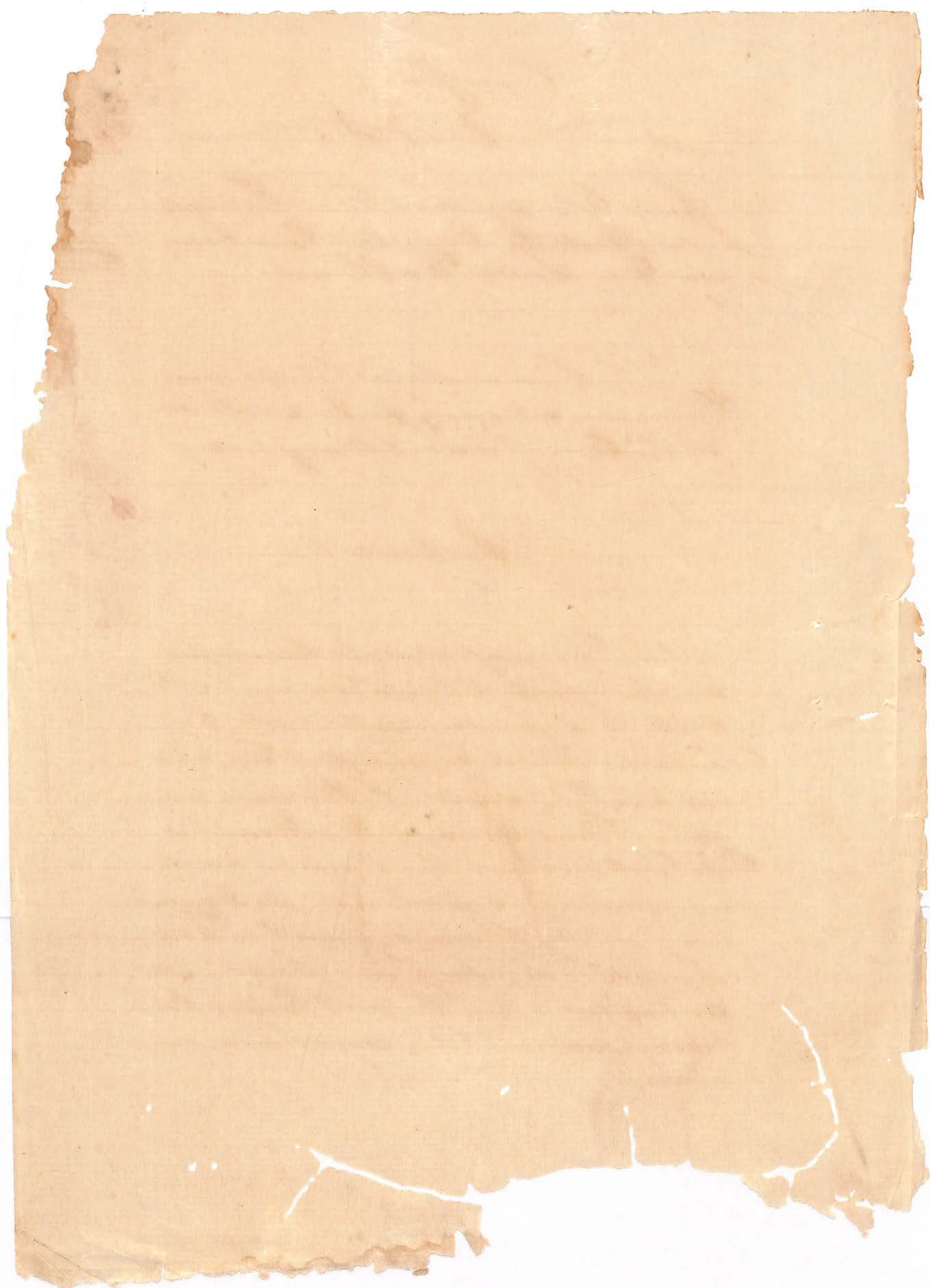
João De Azevedo

69

Arrematação de um terreno
de nome Manoel, pertencente a
o Sargento João Marques -

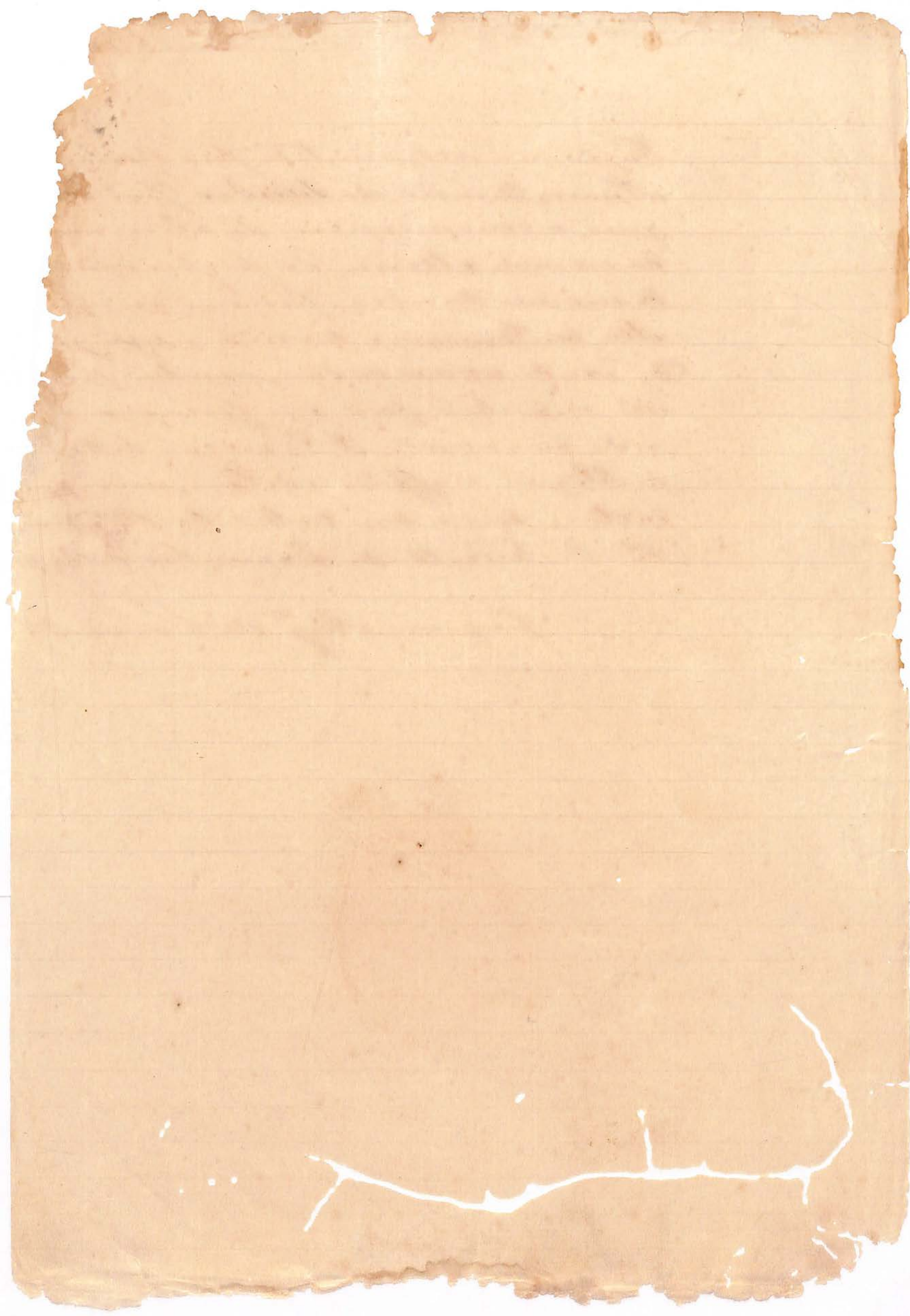
Arrematação de um terreno

Eu, João De Azevedo, Juiz de Direito
do Rio de Janeiro, Capital Da Província
do Rio de Janeiro, no
ano de 1807, no dia de 10 de Junho
do presente anno, em o meu cartório
ante a presença do Doutor
juiz de Azevedo, a qual a
ante segue, do que faço esta
arrematação, em nome do
nosso senhor João Azevedo e
nosso



Tendo me representado João Botelho
Nunes, Curador do Sandoz João et
que, a conveniencia da alienação
da escrava elleoria da propriedade
do mesmo Sandoz, por não queres
ella continuar a servir, e seja já
de idade avançada, resolvei por
isto mandar por um preço a res-
tida escrava. O Escrição de Officio
publico e affisso editado, em o qual
declara ser o seu valor de 135000
v. Dito em 11 de Dezembro de 1867

Foyim chuz^o da Livraria

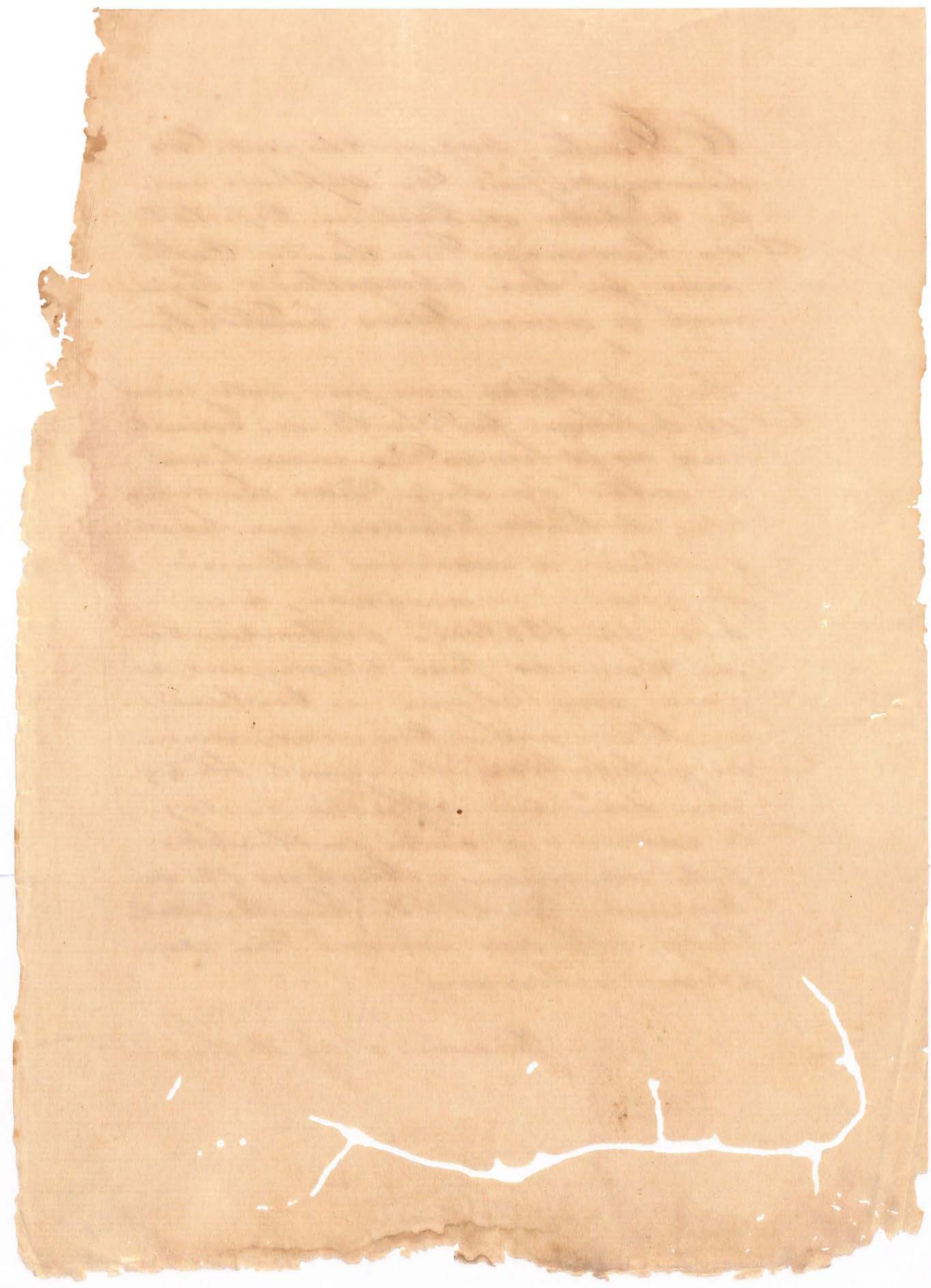


O Doutor Joaquim Chagante, do
Livramento, fidei da apphação mui-
ta Cidade de Durtino, Capital
da Provincia de Santa Catha-
rina por sua Magestade Impe-
rial a quem Deos guarde &c.

Faz publico, que por este fidei
do apphação no dia 19 de corrente
nos as 11 horas da manhaõ
a Junta da sala das audiên-
cias, se hade vender em hasta
publica, a morada Manoel,
de idade manceada, a vali-
da por 135000^{rs} pertencente
ao saudado Joao Marques, e
gar que chegue ao continen-
te da gran Camara, man-
dufapar Dado de igual thier,
que tem em apphação no lugar
do castelo, e outro publicado
pelo impresso. Durtino 12 de
Dezembro de 1807. Eu Nidal
Pedro Moraes escrivão da au-
phação e morada

Joaquim Chag^{te} de Livramento

200
Pg. Durtino
1807



e pelo D^{to} P^{ro}ctor nos salu-
am afigura a den rogo
frazem f^{ra} Martin, epl
curada do De mmo D^{to} mto
em D^{to} mto mto, sua salu-
am afigura a den rogo
frazem D^{to} mto mto. Em
D^{to} mto D^{to} mto mto mto
em mto Livramento

Joaquim Jose Martin
frazem D^{to} mto mto. M.

O Doutor Joaquim Augusto de
Lisboa, juiz da Appellação e
Cidade do Distrito Capital
da Província de Santa Catha-
rina por seu Magistado Super-
ior a quem Deos Guarde &

Lez publico que por este juizo de
Appellação no dia 19 do corrente mey
as 11 horas da manha a pedido
da sala das audiencias de hon-
ra de rendas em carta publico, a
resaca Maria da Cidade a ran-
cada, avaliada por 135000^{rs} - for-
tamente de Sander foz e lha-
gas, e para que chegou a co-
municante de quem corrier,
mandei faze as Deos de igual.
Haver, que dei um appellido em
lugar do costume, e outro publico
Cada pelo impressa. Districto
2 de Junho de 1867 Au-
vidal Pedro Moraes meirás
De Appellação e renova.

Joaquim Aug. de Lisboa

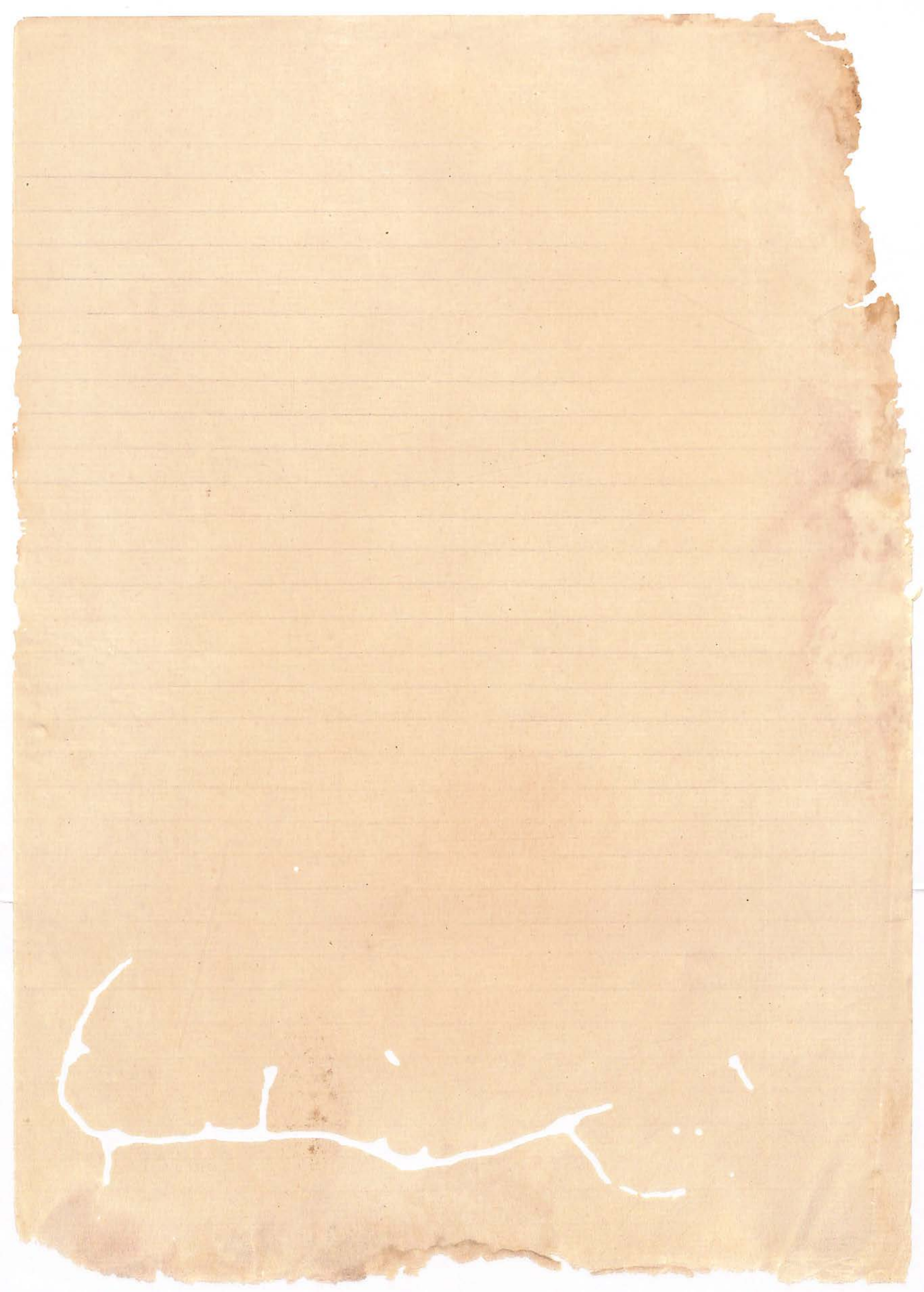
N.º 6 200
Pg. Districto
Districto 12 de Junho de 1867
C. de Lisboa

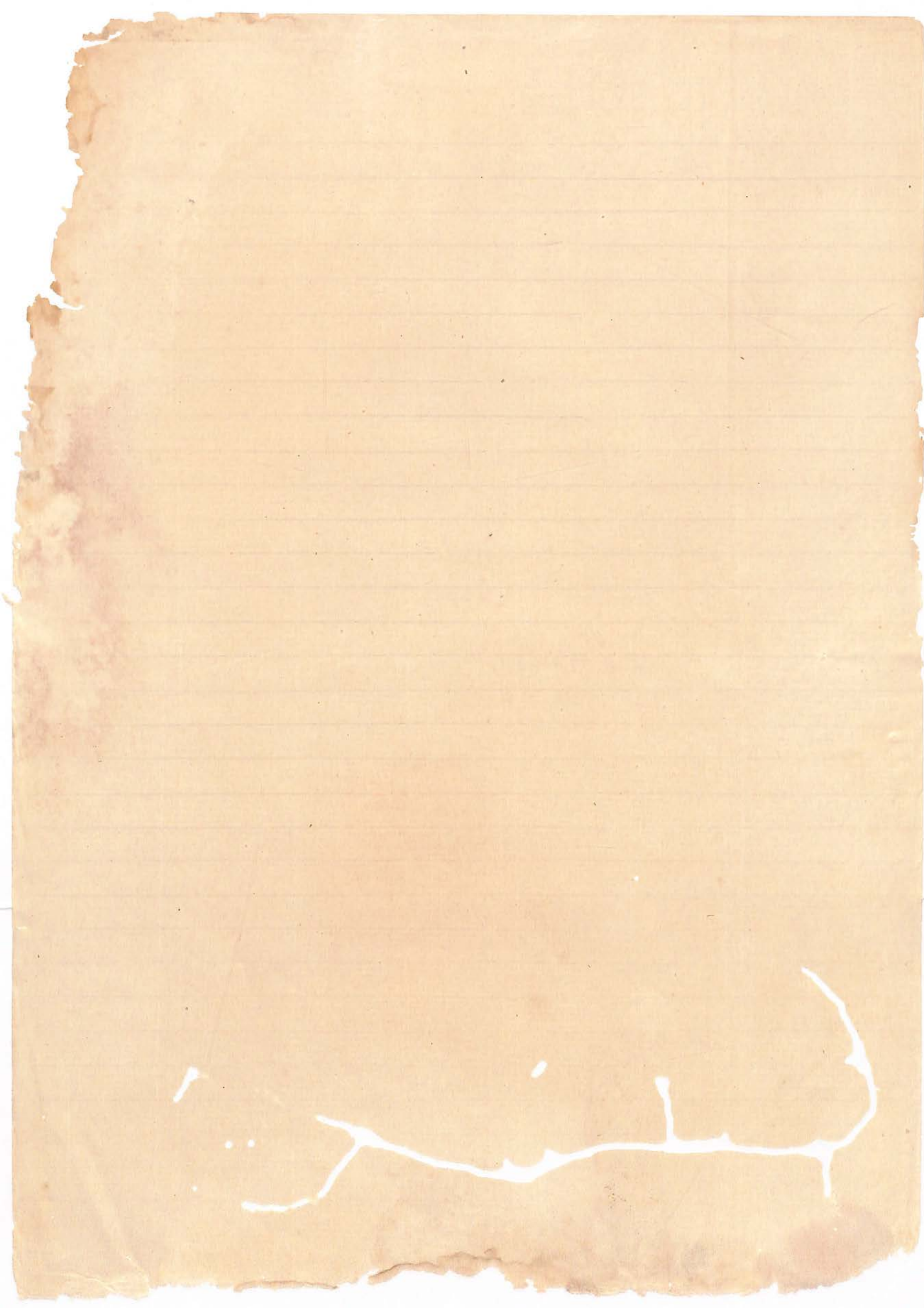
Recebi de Sr Antonio Fraz de Freitas
a quantia de cinco mil reis
importancia da publicacao do pre-
sente Edital, no Mercurio, por
prez. vzes,

Lisboa, 20 de Dezembro de 1864

Avilaf Quintanilha

R. 5 povo





Os abaixo assignados, acham-
nos valiosos a Srta Maria,
de sessenta annos d'idade,
a quantia de Cem mil reis 100.000
Lancado^{as} 9 de Out. de
1884.

Manoel Teixeira d'Alv.
Cassio Pernaes dos Santos

